Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: - Designar os servidores WESLEY MALAGUTTI SODRÉ, Técnico Legislativo, R.G. nº.3.139.220-9 – SSP-PR, JACKSON ROMEU ARIUKUDO, Advogado, R.G. nº.5.081.045-3 - SSP – PR, e JOSÉ PINHEIRO NETO, Técnico Legislativo, R.G. nº.6.864.529-8 – SSP-PR, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa sob o nº. 001/2019, de acordo com o artigo 205 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé, com o objetivo de averiguação das causas e apuração de responsabilidades, referentes as diferenças encontradas na realização de inventário no estoque de materiais diversos no Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial desse Poder Legislativo. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, contados da data de publicação do ato.

Art. 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 15 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS CAMARGO
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 614 de 17/07/2019
Página(s): 02
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.957/0001-84